

TOTVS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM
10 DE JUNHO DE 2015

Senhores Acionistas:

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), apresentamos a seguir a proposta da administração ("Proposta") da TOTVS S.A. ("Companhia"), com relação aos assuntos a serem deliberados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 10 de junho de 2015, às 9 horas ("AGE").

A administração da Companhia propõe a eleição do Sr. Danilo Ferreira da Silva, brasileiro, em união estável, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua do Ouvidor, nº 98, 9º andar, Centro, CEP 20040-030, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 294.854.338-08 e portador da Cédula de Identidade RG nº 34.605.096-0 SSP/SP, como novo Conselheiro Independente, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, em substituição ao Sr. Luis Carlos Fernandes Afonso, cuja renúncia foi objeto do Comunicado ao Mercado datado de 13 de março de 2015. As informações referentes ao candidato indicado, nos termos do Art. 10 da Instrução CVM 481/09, encontram-se detalhadas no Anexo A a esta Proposta.

ANEXO A
INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS
AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM Nº 481, de 17/12/2009, a Companhia disponibiliza as seguintes informações para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ocorrer em 10 de junho de 2015, às 9:00, em sua sede social:

CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, A SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2015 ÀS 9:00HS

ITENS 12.5 a 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a.	Nome	Danilo Ferreira da Silva
b.	Data de Nascimento	22/09/1982
c.	Profissão	Advogado
d.	CPF	294.854.338-08
e.	Cargo eletivo a ser ocupado	Membro do Conselho de Administração
f.	Data prevista de eleição	Proposta a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de junho de 2015
g.	Data prevista da posse	Se aprovada a eleição, em 11 de junho de 2015
h.	Prazo do mandato	Se aprovada a eleição, até a Assembleia Geral Ordinária de 2016
i.	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
j.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k.	Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	O critério utilizado foi o da definição de “Conselheiro Independente” do Regulamento do Novo Mercado.
l.	Número de mandatos consecutivos	Nenhum.
m.	Informações sobre:	
	i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	<ul style="list-style-type: none">• nome e setor de atividade da empresa	

- **cargo**
- **se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor**

Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS (fundo de pensão) – Acionista com participação direta na Companhia superior a 5%

Diretor Administrativo Financeiro - Desde Março de 2015

- Responsável pelas áreas de Compliance e Controles Internos, Tecnologia da Informação, Contabilidade, Execução Financeira, Gestão de contratos e Recursos Humanos.

Assessor da Presidência – Janeiro de 2013 a Março de 2015

- Instrução de processos internos
- Acompanhamento de implantação de projetos de TI
- Análise de Contratos
- Análise de Investimentos
- Participação de diversos Grupos de Trabalho sobre temas correlatos à Previdência Complementar
- Negociações junto a órgãos internos e regulamentares

Conselheiro Deliberativo - Novembro de 2011 a Março de 2015

- Acompanhamento e definição das Macrodiretrizes da Diretoria Executiva
- Participação na definição das Políticas de Investimentos
- Participação na definição das Políticas de captação de clientes
- Participação das definições referentes ao Planejamento Estratégico
- Acompanhamento de projetos estruturantes da Fundação

Comitê de Investimentos/COMIN - Fevereiro de 2012 a Março de 2015

- Análise de Investimentos apresentados pelo Mercado à Fundação

Fras-le S.A (autopeças) – não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Conselheiro de Administração -- Desde Julho de 2014

- Diversas tarefas de fiscalização, assessoramento e gestão referentes às atribuições de conselheiro

Petrobras S.A. (extração de petróleo)

Técnico Pleno – Novembro de 2003 a Dezembro de 2012

	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da implantação de grandes projetos industriais relacionados a novas unidades de processamento, craqueamento catalítico, coqueamento retardado e refino de Petróleo/Hidrocarbonetos. • Manutenção preditiva de equipamentos por meio de análise de vibração, termografia e análise de fluídos hidráulicos. • Planejamento de atividades relativas à manutenção de grandes máquinas rotativas. • Acompanhamento e manutenção em diversos equipamentos dinâmicos, tais quais compressores, motores elétricos, bombas hidráulicas, entre outros.
	<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p> <p>O candidato é Conselheiro Administrativo da companhia aberta de autopeças Fras-le S.A., desde julho de 2014.</p>
n.	<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>
	<p>i. qualquer condenação criminal ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p> <p>Durante os últimos 5 anos não houve quaisquer eventos relacionados a condenações criminais, condenações em processos administrativos da CVM ou condenações que transitaram em julgado que acarretassem a suspensão ou inabilitação para a prática de uma atividade profissional ou comercial do candidato ora apresentado.</p>

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

O candidato não atuou como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Até esta data, não há previsão de participação do candidato a membro do Conselho de Administração em comitês da Companhia.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

O candidato não atuou como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o segundo grau entre o candidato e os indivíduos elencados nos itens (a) a (d) acima.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

O candidato é Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, acionista relevante da Companhia.
